



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Relatório de Gestão e Contas

do

Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

2023

A
W *prato*
1 *PP1*
*R*



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Índice

1. Nota introdutória	7
2. Enquadramento	8
3. Atividades Desenvolvidas	11
3.1. Candidaturas apresentadas	12
3.1.1. Evolução das candidaturas apresentadas	12
3.1.2. Caracterização das candidaturas apresentadas	12
3.2. Apreciação de candidaturas	14
3.2.1. Aprovação de Candidaturas.....	14
3.2.2. Candidaturas não admitidas/arquivadas	15
3.2.3. Candidaturas pendentes ou em análise	17
3.3 Contratos de Financiamento	18
3.4. Situação das candidaturas 2009-2023	21
4. Sistema de Gestão do Fundo	23
5. Análise Orçamental, Económica e Financeira	24
5.1. Análise Orçamental	24
5.1.1. Receita	24
5.1.2. Despesa	26
5.1.3. Demonstração do desempenho orçamental	28
5.2. Demonstrações Financeiras	29
5.2.1 Balanço	29
5.2.2 Demonstração de Resultados por Natureza	30
5.2.3. Demonstração de alterações no património líquido	31
5.2.4. Demonstrações de fluxos de caixa	31
6. Síntese conclusiva	33

A
7/2/2020
FF
R



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Anexos	35
Demonstrações Financeiras.....	35
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	35
Demonstrações Orçamentais.....	35
Declarações da Comissão Diretiva.....	35
Demonstrações Orçamentais.....	48

Handwritten notes:
jefato
3
AF R
R
K



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Índice de Quadros e Gráficos

Gráfico 1 - Evolução das candidaturas apresentadas	12
Quadro 1 – Distribuição das candidaturas por Entidade – 2023.....	12
Quadro 2 - Distribuição de candidaturas por distrito – 2023.....	13
Quadro 3 - Distribuição de candidaturas por âmbito – 2023.....	13
Quadro 4 – Candidaturas Aprovadas – 2023	14
Quadro 5 – Reapreciação de Candidaturas	15
Quadro 6 – Candidaturas arquivadas	15
Quadro 7 – Candidaturas pendentes ou em análise, por ministério	17
Quadro 8 – Contratos de Financiamento	18
Quadro 9 – Candidaturas aprovadas sem contrato	20
Gráfico 2 e 3 – Evolução da situação das candidaturas (valores acumulados)	21
Quadro 10 - Execução da Receita - 2023.....	24
Quadro 11 – Proveniência da receita efetiva	25
Gráfico 4- Evolução da receita por agrupamentos (2022 e 2023).....	25
Quadro 12 - Execução da Despesa - 2023.....	26
Gráfico 5- Evolução da despesa acumulada (2022 e 2023)	27

4
A
gratuito
PPI
AS R



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Lista de abreviaturas

AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
ANBA	Academia Nacional de Belas Artes
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
CHO	Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.
CPL	Casa Pia de Lisboa
CHPL	Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
DGLAB	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DRAP Algarve	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
DRAPLVT	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
DRAPN	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
EPE	Entidades Públicas Empresariais
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.
FRCP	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
GNR	Guarda Nacional Republicana
HDFE.E.P.E	Hospital Distrital Figueira da Foz, E.P.E
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
IGF	Inspeção Geral de Finanças
IP Leiria	Instituto Politécnico de Leiria
MAI	Ministério da Administração Interna
MAA	Ministério da Agricultura e Alimentação
MAAC	Ministério do Ambiente e da Ação Climática
MDN	Ministério da Defesa Nacional

JA
5
AF
R



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

ME	Ministério da Economia
MEdu	Ministério da Educação
MF	Ministério das Finanças
MJ	Ministério da Justiça
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS	Ministério da Saúde
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
PCM	Presidência do Conselho de Ministros
PRA	Programa de Remoção de Amianto
PSP	Polícia de Segurança Pública
RC	Reabilitação e Conservação
SGPCM	Secretaria-Geral do Ministério da Presidência do Conselho de Ministros
SGMAI	Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
SGEC	Secretaria-Geral da Educação e Ciência
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SGMTSSS	Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
TC	Tribunal de Contas
UGP	Unidade de Gestão Patrimonial

6
AF
R
P
R



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

1. Nota introdutória

Durante 2023 ocorreram alterações com impacto na gestão do Fundo, operacionalizadas pelo Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que veio conferir à ESTAMO, S.A., a partir de 1 de setembro de 2023, todos os poderes e competências anteriormente cometidos à Direção Geral do Tesouro e Finanças, em matéria de gestão integrada do património imobiliário do Estado e dos institutos públicos, bem como pelo Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, que procedeu à unificação das competências em matéria patrimonial na ESTAMO, S.A., incluindo de gestão do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

O artigo 2.º deste último diploma veio alterar o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro, estatuindo novos membros para a comissão diretiva do Fundo e concretizando a alteração da entidade gestora do Fundo a partir de 1 de setembro de 2023, atentos o n.º 6 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, e o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro.

Tendo ocorrido substituição de responsáveis pela gestão do Fundo durante o ano de 2023, foi solicitado e acolhido pelo Tribunal de Contas a apresentação de uma conta única (anual), garantindo a prestação de informação relativa ao período em que cada responsável exerceu funções, ao abrigo do n.º 20 da Resolução n.º 6/2022, de 13 de dezembro, publicada no Diário da República, 2.ª série, 5 de janeiro de 2023.

O relatório de gestão e contas do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial é elaborado em cumprimento do disposto do artigo 2.º do seu Regulamento de Gestão, aprovado pela Portaria n.º 293/2009, de 24 de março.

O presente documento pretende assim apresentar uma visão da situação económica e financeira relativa ao exercício de 2023, espelhando, também, as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o ano.

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word 'Arto' and other illegible marks.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

2. Enquadramento

O Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial foi criado pelo Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro¹, tendo por objeto e finalidade o financiamento das operações de recuperação, de reconstrução, de ampliação, de adaptação, de reabilitação e de conservação dos imóveis da propriedade do Estado.

O FRCP tem a natureza de património autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, regendo-se a sua atividade nos termos do Regulamento de Gestão já referido.

O financiamento provém, essencialmente, da receita proveniente de contrapartidas recebidas em virtude da implementação do princípio da onerosidade², receitas resultantes da alienação, da oneração, cedência de utilização e do arrendamento de bens imóveis do Estado, e de rendimentos provenientes de aplicações financeiras.

Podem beneficiar de financiamento do Fundo os serviços utilizadores dos imóveis do Estado que apresentem a respetiva candidatura, devendo, no entanto, os projetos estar enquadrados no âmbito dos planos de conservação e reabilitação relativos aos imóveis que lhe estão afetos, elaborados em cumprimento do disposto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, com exceção das seguintes situações:

- * Os imóveis classificados da propriedade do Estado não afetos ao funcionamento de serviços públicos;
- * Os imóveis da propriedade do Estado utilizados pelas entidades a favor dos quais reverta integralmente o produto da alienação e oneração do património do Estado;
- * As obras de conservação ou beneficiação que sirvam apenas para modernização das instalações;
- * As obras em imóveis disponíveis para alienação;
- * As operações de intervenção cujo orçamento global seja inferior a 100.000€, salvo obras urgentes ou prioritárias face à gravidade extrema das deficiências de solidez, segurança e salubridade do imóvel ou à sua especial localização.

¹ Alterado pelo artigo 170.º da Lei do Orçamento do Estado para 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro) e pelo Decreto-Lei n.º 120- A/2023, de 22 de dezembro

² Nos termos previstos na alínea a) do artigo 7.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, alterada pela Portaria n.º 222-A/2016, de 12 de agosto, pela Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro e Portaria n.º 309-D/2020, de 31 de dezembro.

Handwritten signatures and initials:
A
AF
AF
Z



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

O financiamento é a fundo perdido, podendo atingir 80% do custo estimado da operação de intervenção. Pode ser atribuída uma comparticipação financeira de percentagem superior, nas situações de obras urgentes ou prioritárias face à gravidade extrema das deficiências de solidez, segurança e salubridade do imóvel ou à sua especial localização.

Podem ainda ser beneficiários de financiamento do Fundo os institutos públicos e as empresas públicas do setor empresarial do Estado, ao abrigo “Programa de Remoção de Amianto”, de acordo com o estipulado na Lei do Orçamento do Estado e nas condições definidas na norma, sendo também viável financiamento reembolsável da verba que não seja financiada a fundo perdido.

As condições de atribuição e suspensão do financiamento pelo Fundo, bem como os demais direitos e deveres das partes, são reduzidos a escrito no contrato de financiamento.

Nos termos do Regulamento compete às Unidades de Gestão Patrimonial a apresentação à Comissão Diretiva do Fundo das candidaturas elaboradas pelos Serviços. Compete-lhe ainda, efetuar o acompanhamento do contrato de financiamento, designadamente, aferir do cumprimento do projeto de execução da obra, e informar a Comissão Diretiva nas várias fases do projeto, tendo em vista o desembolso da comparticipação financeira, sendo as operações materiais de fiscalização e acompanhamento da obra reduzidas a auto.

O Fundo é gerido por uma Comissão Diretiva, constituída em conformidade com o Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro³.

Durante a gerência de 01.01.2023 a 31.08.2023 a Comissão Diretiva foi presidida, por inerência, pela Diretora Geral do Tesouro e Finanças, e por dois vogais, nomeados por despacho do membro do Governo sendo composta por:

- Presidente da Comissão Diretiva - Dr.^a Maria João Araújo - Diretora Geral do Tesouro e Finanças⁴
- Vogal da Comissão Diretiva⁵ – Arq.^o Miguel Marques dos Santos, Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças

³ Alterado pelo Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2023

⁴ Despacho n.º 4814/2020, 3 de abril de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 79 de 22 de abril

⁵ Despacho do Secretário de Estado do Tesouro de 27.12.2017



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

- Vogal da Comissão Diretiva⁵– Dr.^a Liliana Andreia da Fonseca Lourenço, técnica superior especialista em orçamento e finanças públicas do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tesouro e Finanças

No restante período do ano de 2023, a gerência foi assumida pela ESTAMO – Participações Imobiliárias, S. A., sendo os membros da Comissão Diretiva, por inerência⁶:

- O presidente do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S. A., Dr. António Inácio de Carvalho Furtado que preside;
- O vice-presidente do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S. A. Dr.^a Maria de Fátima Vieira de Andrade e Sousa Madureira;
- O vogal financeiro do conselho de administração da ESTAMO – Participações Imobiliárias, S. A. Dr. José Realinho de Matos.

A Comissão Diretiva é responsável por assegurar as relações do Fundo com as Unidades de Gestão Patrimonial, com os Serviços utilizadores dos imóveis e com a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), bem como apreciar, hierarquizar e aprovar as candidaturas apresentadas e proceder ao acompanhamento da execução das operações financiadas.

O Fundo não dispõe de recursos humanos próprios, sendo a entidade gestora do património imobiliário público que presta à Comissão Diretiva o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao respetivo funcionamento.

Durante a primeira gerência do ano de 2023, estiveram afetos ao Fundo para concretização dos seus objetivos os seguintes recursos humanos da DGTF: 1 técnico superior a tempo inteiro, dedicado à gestão geral do Fundo, 2 técnicos superiores para a análise técnica das candidaturas, 1 técnico superior, a tempo parcial, na área financeira, e um técnico administrativo para acompanhamento dos processos.

Durante a segunda gerência do ano de 2023, no período relatado estiveram afetos ao Fundo para concretização dos seus objetivos os seguintes recursos humanos da ESTAMO: 1 técnico superior a tempo inteiro, dedicado à gestão geral do Fundo e análise técnica das candidaturas, 1 técnico superior a tempo parcial para acompanhamento geral do Fundo e 2 técnico superior, a tempo parcial, na área financeira.

⁶ Em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro, na redação conferida pelo Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
10



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

O controlo e fiscalização da gestão do Fundo são exercidos pela Inspeção-Geral de Finança, nos termos do previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro de 2009. Na sequência dos esclarecimentos prestados em 29 de novembro de 2023 pela Comissão de Normalização Contabilística, tendo presente os montantes globais de despesas orçamentais pagas em 2021 e em 2022, em 2023 FRCP ficou obrigado a adotar o regime geral do SNC-AP, e, conseqüentemente, a obter a certificação legal de contas, tendo a mesma sido promovida.

3. Atividades Desenvolvidas

Durante a primeira gerência de 2023, foram realizadas dez reuniões da Comissão Diretiva, das quais foi lavrada a competente ata, para apreciação dos assuntos atribuídos a este órgão. Os temas apreciados incidiram sobre a análise, apreciação e aprovação das candidaturas submetidas ao Fundo, as decisões de financiamento das candidaturas aprovadas e ainda a gestão e programação financeira do Fundo.

No âmbito das matérias apreciadas, identificam-se os seguintes pontos:

- * Apreciação e aprovação da reaplicação de verbas de CEDIC- Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo e ainda da retenção dos respetivos juros;
- * Aprovação do montante a financiar de dez candidaturas;
- * Aprovação da alteração do montante a financiar de seis candidaturas aprovadas em anos anteriores;
- * Aprovação de oito contratos de financiamento;
- * Apreciação e autorização dos pedidos de comparticipação apresentados pelas entidades, na sequência dos contratos de financiamento celebrados em execução;
- * Apreciação de processos de despesa no contexto do fecho orçamental de 2022;
- * Apreciação e aprovação do relatório de gestão e contas de 2022 e restantes documentos de prestação de contas respeitantes ao ano económico de 2022;
- * Apreciação e aprovação dos relatórios trimestrais da execução orçamental respeitantes ao 1º e 2º trimestre de 2023;
- * Divulgação do "Guia para Instrução e Gestão das Candidaturas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial – Reabilitação Conservação"

A atividade desenvolvida integrou um conjunto de projetos e ações, que se encontravam definidos no respetivo plano de atividades e cujos resultados alcançados se encontram sustentados e sintetizados nos pontos seguintes.

11

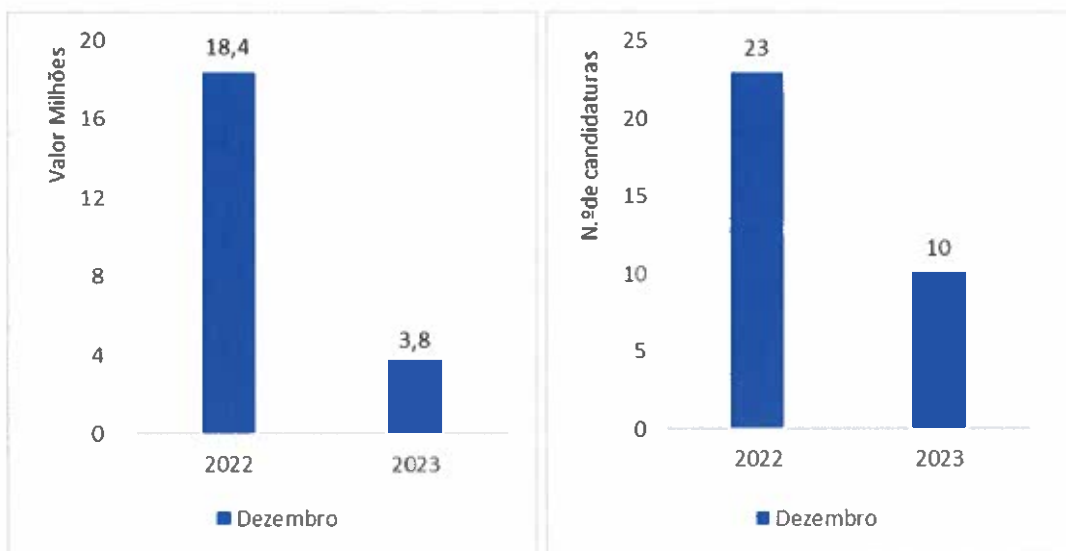
Nos últimos quatro meses do ano, não foram realizadas reuniões da nova Comissão Diretiva, por só ter sido definida a sua constituição pelo Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro de 2023.

3.1. Candidaturas apresentadas

3.1.1. Evolução das candidaturas apresentadas

O gráfico 1 ilustra a evolução na atividade do Fundo, em termos de candidaturas apresentadas durante o ano de 2023.

Gráfico 1 - Evolução das candidaturas apresentadas



Em 2023, foram apresentadas 10 candidaturas no valor de 3,8 milhões de euros, o que representa uma redução em comparação com o ano anterior, quer ao nível do número de candidaturas apresentadas (23), quer a nível do valor (18,4 milhões de euros).

3.1.2. Caracterização das candidaturas apresentadas

Os quadros 1 a 3, refletem a distribuição das candidaturas apresentadas até final de 2023 por Ministério, distribuição geográfica e tipo de entidades.

Quadro 1 – Distribuição das candidaturas por Entidade – 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 12.

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Ministério - Entidade	N.º	N.º (%)	Valor	Valor (%)
MAI -GNR	5	50%	921 906	25%
MCTES - ACL	1	10%	984 000	26%
MS - CHMT, E.P.E.	1	10%	860 585	23%
MS - CHUC, E.P.E.	1	10%	617 722	16%
PCM (MI)- CP, E.P.E.	2	20%	371 561	10%
Total	10	100%	3 755 774	100%

Conforme resulta do quadro anterior, verifica-se uma concentração do número de candidaturas apresentadas no MAI com um peso de 50%, correspondente a cinco candidaturas da Guarda Nacional Republicana. Atendendo ao investimento global das intervenções, destaca-se o MS com um investimento de cerca de 1,5 milhões de euros referente às candidaturas apresentadas pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. e pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E..

Em relação à localização dos imóveis e investimento envolvido, conforme consta no quadro seguinte, destaca-se o distrito de Lisboa, com quatro candidaturas apresentadas com um valor aproximado de 1,6 milhões de euros, correspondente a 43 % do investimento.

Quadro 2 - Distribuição de candidaturas por distrito – 2023

Distrito	N.º	N.º (%)	Valor (€)	Valor (%)
Beja	1	10%	140 177	4%
Coimbra	2	20%	717 355	19%
Lisboa	4	40%	1 619 457	43%
Porto	1	10%	307 500	8%
Santarém	1	10%	860 585	23%
Viseu	1	10%	110 699	3%
Total	10	100%	3 755 774	100%

No que respeita à tipologia das entidades, a estrutura foi idêntica à de anos anteriores, mantendo-se a predominância das entidades no âmbito da Administração Direta do Estado. Importa ainda referir que as candidaturas apresentadas por entidades públicas empresariais se enquadram no Programa de Remoção de Amianto.

Quadro 3 - Distribuição de candidaturas por âmbito – 2023

Entidade	PRA		RC	
	N.º	Valor (€)	N.º	Valor (€)
Administração Direta	1	99 633	4	822 273
Entidade Pública Empresarial	4	1 849 868	-	-
Outras Entidades	-	-	1	984 000
Total	5	1 949 502	5	1 806 273

Handwritten notes:
 A
 W
 Porto
 13
 A
 F

3.2. Apreciação de candidaturas

3.2.1. Aprovação de Candidaturas

Conforme descrito no ponto anterior, durante o ano de 2023 foram apresentadas dez novas candidaturas, totalizando no conjunto aproximadamente 3,8 milhões de euros de investimento, que acresceram às candidaturas transitadas de anos anteriores, cujos processos ainda não se encontravam concluídos.

De referir que transitaram do ano anterior trinta e cinco candidaturas, das quais dezassete se encontravam pendentes da junção de elementos adicionais ou em fase de análise técnica, com vista à sua aprovação, e dezoito, embora já aprovadas, encontravam-se pendentes de contratualização.

Durante o ano de 2023, foram aprovadas dez candidaturas, das quais oito transitadas de anos anteriores, a que corresponderá um financiamento de cerca de 7,4 milhões de euros. De referir que a candidatura apresentada pela PSP foi, entretanto, arquivada, na sequência da comunicação efetuada pela entidade quanto à incapacidade financeira para execução a intervenção no período proposto e à necessidade de reformular os valores da candidatura submetida, sendo sua intenção apresentar nova candidatura para o mesmo efeito.

Assim, o montante previsto ascenderá a cerca de 7 milhões, o que configura um acréscimo face à ao financiamento aprovado no período homologado (5,7 milhões de euros para dez candidaturas aprovadas).

O quadro seguinte, resume as candidaturas aprovadas por ministério:

Quadro 4 – Candidaturas Aprovadas – 2023

Ministério - Entidade	Nº de Candidaturas	Estimativa Orçamental	Montante a Financiar
MAI - PSP	1	448 950	368 139
MAA - DRAP Algarve	1	299 997	212 998
MAA - DRAPLVT	1	340 063	251 647
MCTES - ISCTE-IUL	1	424 911	342 309
PCM (MI)- CP, E.P.E.	2	371 561	364 130
PCM - DGLAB	1	1 897 527	1 271 343
PCM - ICA. I.P.	1	383 872	257 194
Subtotal - PRA	8	4 166 881	3 067 759
MJ - SGMJ	1	1 075 820	860 656
MTSSS - IEFP	1	4 351 037	3 480 830
Subtotal - RC	2	5 426 857	4 341 485
Total	10	9 593 738	7 409 244

Foram ainda objeto de reapreciação seis candidaturas aprovadas em anos anteriores, na sequência da apresentação dos projetos de execução e respetivos orçamentos, por os trabalhos serem diversos



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

dos inicialmente apresentados no estudo prévio e/ou por acréscimo do valor da estimativa de custos face ao valor inicialmente aprovado, e ainda na sequência de revisão do orçamento do projeto de execução ou de alterações dos valores apurados decorrentes dos procedimentos de contratação pública.

Quadro 5 – Reapreciação de Candidaturas

Ministério - Entidade	Nº de Candidaturas	Estimativa Orçamental	Montante a Financiar
MDN - Exército	1	174 722	115 317
Subtotal - PRA	1	174 722	115 317
MF - AT	1	523 225	418 580
MS - CHO	1	554 440	443 552
PCM - CCDR Algarve	1	568 721	454 977
PCM - SGPCM	2	7 373 547	5 898 837
Subtotal - RC	5	9 019 932	7 215 946
Total	6	9 194 654	7 331 262

3.2.2. Candidaturas não admitidas/arquivadas

Até final de 2023, em resultado do acompanhamento às candidaturas, nomeadamente através de pedidos de informação solicitados pelo Fundo às entidades e respetivas Unidades de Gestão Patrimonial, foi deliberado arquivar dez candidaturas que já tinham sido objeto de aprovação em anos anteriores, uma candidatura com aprovação condicionada e dozes candidaturas que se encontravam pendentes de aprovação. Assim, e atenta a informação prestada pelas entidades, foram arquivadas vinte e três candidaturas que corresponderiam a um financiamento de cerca de 7,1 milhões de euros.

O quadro seguinte resume as referidas candidaturas por âmbito e entidade:

Quadro 6 – Candidaturas arquivadas

15
AF

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Ministério - Entidade	Nº de Candidaturas	Estimativa Orçamental	Financiamento
MAI - GNR	1	99 633	60 087
MAI - PSP	1	448 950	368 139
MDN - Força Aérea	2	124 884	181 179
MDN - Exército	1	210 179	150 221
MCTES - PARQUE ESCOLAR, E.P.E.	1	22 253	15 132
Subtotal - PRA	6	905 899	774 759
MAI - GNR	1	206 022	164 818
MAI - PSP	1	297 778	238 222
MCTES - SGEC	1	1 019 105	764 329
MTSSS - SGMSSS	1	898 012	718 410
PCM - BNP	1	583 000	466 400
PCM - DGLAB	2	2 225 916	1 735 450
PCM - DGPC	1	818 497	654 798
MAI - GNR	4	822 273	428 977
MAA - DRAP Norte	3	756 942	605 554
MNE - SGMNE	1	483 390	362 543
PCM - BNP	1	174 900	139 920
Subtotal - RC	17	8 285 836	6 279 420
Total	23	9 191 735	7 054 179

* Candidaturas aprovadas

No que se refere ao Programa de Remoção de Amianto (PRA), das seis candidaturas arquivadas, três tinham sido objeto de aprovação. Destas, destaca-se a candidatura da Polícia de Segurança Pública, que solicitou o arquivamento da candidatura, justificado pela necessidade de reformular a mesma, sendo sua intenção apresentar nova candidatura para o mesmo efeito em 2024.

Quanto às dezassete candidaturas para reabilitação e conservação que foram arquivadas, sete já se encontravam aprovadas a que corresponderia um financiamento de 5,2 milhões de euros. Destas, três candidaturas já tinham contrato de financiamento, os quais não apresentavam previsão de execução, pelo que os mesmos foram objeto de resolução:

- A Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, informou da impossibilidade de executar o projeto na forma inicialmente prevista, decorrente da recalendarização e do acréscimo de custos, e sequente necessidade de rever o projeto;
- A Secretaria-Geral da Educação e Ciência informou que já não se previa a execução da intervenção no Palácio das Laranjeiras, objeto de candidatura aprovada;
- A Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas informou da impossibilidade de cumprir com o prazo estipulado na reprogramação da candidatura do Arquivo Distrital de Castelo Branco - Casa dos Motas, pelo que solicitou que a mesma fosse dada sem efeito, sem prejuízo de vir a ser apresentada nova candidatura.

3.2.3. Candidaturas pendentes ou em análise

No final de 2023, encontravam-se em fase de apreciação cinco candidaturas, correspondendo a uma estimativa de financiamento de 3,6 milhões de euros.

Verificou-se uma dinamização da atividade do fundo expressa na redução do número de candidaturas pendentes transitadas do ano anterior (dezassete que no seu conjunto totalizavam 10,1 milhões de euros).

A repartição por ministério e tipologia, resume-se no quadro seguinte:

Quadro 7 – Candidaturas pendentes ou em análise, por ministério

Ministério - Entidade	Nº de Candidaturas	Estimativa Orçamental	Financiamento
MAAC - LNEG, I.P.	1	393 448	283 283
MS - CHMT	1	860 585	576 592
MS - CHUC	1	617 722	432 406
Subtotal - PRA	3	1 871 756	1 292 280
MAI - SGMAI	1	1 968 000	1 574 400
MCTES - ACL	1	984 000	738 000
Subtotal - RC	2	2 952 000	2 312 400
Total	5	4 823 756	3 604 680

Relativamente ao Programa de Remoção de Amianto (3), importa referir que este número inclui uma candidatura transitada de anos anteriores cuja apreciação se encontra pendente da junção de esclarecimentos do serviço beneficiário, e da articulação entre entidades para as intervenções de conjunto a levar a cabo no imóvel em apreço, essenciais à apreciação da candidatura. As restantes foram objeto de análise técnica, tendo a decisão de aprovação ficado pendente de enquadramento orçamental previsto para 2024.

Quanto às candidaturas de Reabilitação e Conservação (2), a candidatura apresentada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna referente ao Edifício da Ala Oriental da Praça do Comércio, afeto ao MAI está pendente de reformulação e desenvolvimento do estudo prévio e a candidatura da Academia das Ciências de Lisboa, apresentada em meados de julho de 2023, está calendarizada para o ano de 2024, pelo que foi incluída na proposta de orçamento para esse ano.

JA
JRF/MS
AF F
17

3.3 Contratos de Financiamento

Em 2023, foram celebrados oito contratos de financiamento no valor de aproximadamente 7,7 milhões de euros, o que perspetiva um acréscimo da atividade face ao ano anterior (em 2022 foram celebrados três contratos de financiamento no valor de cerca de 1 milhão de euros).

A estes oito, acrescem os onze contratos transitados do ano anterior, ainda sem execução ou parcialmente executados, totalizando dezanove contratos. Importa referir que durante 2023 se procedeu à resolução de três contratos, cujo financiamento ascenderia a 2 milhões, e ao arquivo das respetivas candidaturas, pelo que os contratos em curso, respeitam a dezasseis candidaturas.

O quadro seguinte apresenta o valor do financiamento aprovado por candidatura, e a respetiva execução:

Quadro 8 – Contratos de Financiamento

Ministério - Entidade	N.º de Candidatura	N.º Contrato	Financiamento aprovado	Pagamentos anos anteriores	Pagamentos até 31.12.2023	Por executar
PCM - SGPCM	06/2021	01/2023	2 783 316	-	-	2 226 653
MF - AT	15/2018	02/2023	523 225	-	-	418 580
MCTES - ISCTE-IUL	2022/03	03/2023	424 911	-	-	342 309
MS - CHO	06/2020	04/2023	495 381	-	-	475 565
PCM - SGPCM	2022/01	05/2023	4 590 231	-	-	3 672 185
PCM - ICA. I.P.	03/2020	07/2023	383 872	-	-	257 194
MAA - DRAPLVT	05/2021	06/2023	182 353	-	-	136 765
MAA - DRAP Algarve	15/2021	08/2023	299 997	-	-	212 998
Contratos celebrados em 2023		8	9 683 286	-	-	7 742 248
MDN - Força Aérea	2022/18	03/2022	40 178	-	-	40 178
MCTES - U E	12/2018	02/2022	738 826	707 768	-	31 058
MS - HDFF.E.P.E	07/2021	01/2022	261 161	-	254 305	6 857
MAI - PSP	05/2015	01/2017	216 557	82 903	-	133 654
MAA - DRAPLVT	03/2019	02/2021	168 468	-	-	168 468
MCTES - IPLeiria	16/2020	09/2021	1 637 034	58 475	-	1 578 559
PCM - ANBA	06/2011	03/2020	360 243	327 868	-	32 376
PCM - DGPC	04/2014	23/2015	348 000	210 717	-	137 283
Contratos anos anteriores		8	3 770 468	1 387 732	254 305	2 128 431
MCTES - SGEC	09/2009	7/2014	764 329	-	-	-
MTSSS - SGM TSSS	07/2017	01/2021	718 410	-	-	-
PCM - DGLAB	65/2010	02/2019	545 485	-	-	-
Contratos resolvidos		3	2 028 224	-	-	-
Total		19	15 481 977	1 387 732	254 305	9 870 679

A execução financeira até final de 2023, refere-se a um contrato de financiamento, correspondendo a pagamentos no valor de cerca de 0,3 milhões de euros.

De referir ainda que a falta de execução decorre, fundamentalmente, do desenvolvimento dos procedimentos de contratação pública, com atrasos nos prazos inicialmente previstos, por os concursos terem ficado desertos, obrigando a revisitação das estimativas que serviram de base aos concursos e à retoma dos mesmos.



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Esta situação obriga à reprogramação dos investimentos e obtenção de autorizações para o efeito, implicando por vezes, necessidade de autorização prévia de encargos plurianuais através de portarias de extensão de encargos para reescalonamento:

- A execução do contrato de financiamento celebrado em 2021, com o Instituto Politécnico de Leiria, não ocorreu nos termos do previsto na Portaria n.º 851-A/2021, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 252, de 30 de dezembro de 2021, por motivos relacionados com o procedimento de contratação pública, em virtude da conjuntura atual, do aumento generalizado dos preços e consequente necessidade da revisão da estimativa, bem como à necessidade de instrução de novos pedidos para obtenção de autorização para reescalonamento dos encargos plurianuais relativos à empreitada e respetiva comparticipação.
- A execução do contrato de financiamento celebrado em 2020, com a Academia Nacional de Belas Artes, não ocorreu nos termos do previsto, o que implicou a reprogramação dos encargos autorizados pela Portaria n.º 523/2021, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 215, de 5 de novembro de 2021, obrigando à obtenção de nova autorização;
- A execução de contrato de financiamento celebrado com a PSP, com execução prevista até final de 2017, não se concretizou nos termos inicialmente previstos, implicando a necessidade de obtenção de autorização para reescalonamento dos respetivos encargos;
- A execução de contrato de financiamento celebrado com a DGPC, com execução prevista até final de 2016, não se concretizou nos termos inicialmente previstos, o que implica a obtenção de autorização para reescalonamento dos encargos plurianuais, através de portaria de extensão de encargos na qual se refletirá o escalonamento da despesa associada à empreitada e ao respetivo financiamento pelo FRCP e sequente formalização do pedido de comparticipação.

Importa ainda referir que persistem dez candidaturas já aprovadas, mas ainda sem contrato de financiamento, no valor de cerca de 11,6 milhões de euros, o que representa uma redução do número de candidaturas pendentes de contratualização (transitaram de 2022, dezoito candidaturas correspondentes a um financiamento de 14,8 milhões de euros).

23

19

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Quadro 9 – Candidaturas aprovadas sem contrato

Ministério - Entidade	Nº de Candidaturas	Financiamento FRCP
MAA - DRAPLVT	1	251 647
MDN - Exército	1	115 317
PCM - CP	1	294 702
* PCM - DGLAB	1	1 271 343
Subtotal - PRA	4	1 933 009
MF - SGMF	1	673 195
MJ - SGMJ	1	860 656
* MS - CHO	1	443 552
* MS - CHPL	1	3 832 933
* MTSSS - IIEFP	1	3 480 830
* PCM - CCDR Algarve	1	454 977
Subtotal - RC	6	9 746 142
Total	10	11 679 150

* Condicionado a obtenção de autorização de encargos plurianuais

Constata-se, que das dez candidaturas aprovadas sem contrato, quatro referem-se ao programa de remoção de amianto, e aguardam o envio de elementos ou dados necessários à sua celebração.

No que se refere à reabilitação e conservação, das candidaturas aprovadas, permanecem seis candidaturas sem contrato, maioritariamente por alterações à calendarização, estando em curso a obtenção de autorizações prévias para assunção de encargos plurianuais e/ou por condicionantes nos procedimentos de contratação pública por parte das entidades beneficiárias, destacando-se as seguintes situações:

- Quanto à candidatura do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, com encargos plurianuais autorizados para o período de 2022 a 2023⁷, por motivo relacionado com a não adjudicação da empreitada de obra pública lançada por Concurso Público⁸ (propostas apresentadas acima do preço-base), tornou-se necessário obter novas autorizações. Face à revisão do orçamento da empreitada e sequente pedido de reapreciação da candidatura, foi aprovada a alteração do financiamento para 3.832.933 €, correspondente a 80% da despesa elegível (4.791.166 €), condicionado à obtenção de autorização para reescalamento dos encargos plurianuais;
- A candidatura da Casa Pia de Lisboa, inicialmente prevista para 2021 e 2022, não obteve as necessárias autorizações. Em 2022, a candidatura foi objeto de reapreciação, prevendo-se agora a execução para 2024;

⁷ Autorizados pela Portaria n.º 604/2021, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 221, de 15 de novembro de 2021

⁸ Concurso Público com o anúncio de procedimento n.º 3944/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 62, de 29 de março

Handwritten signatures and initials:
jalato
PFZ
AF

- Quanto à candidatura do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com encargos plurianuais previstos para o período de 2023 a 2025, aguarda-se obtenção de autorização para os mesmos, a conferir mediante Resolução do Conselho de Ministros.

3.4. Situação das candidaturas 2009-2023

Como referido nos pontos anteriores, em 2023 foram recebidas dez candidaturas, perfazendo um total de 384 candidaturas apresentadas desde a criação do Fundo.

Da atividade desenvolvida em 2023, foram objeto de decisão trinta e três candidaturas, de que resultou:

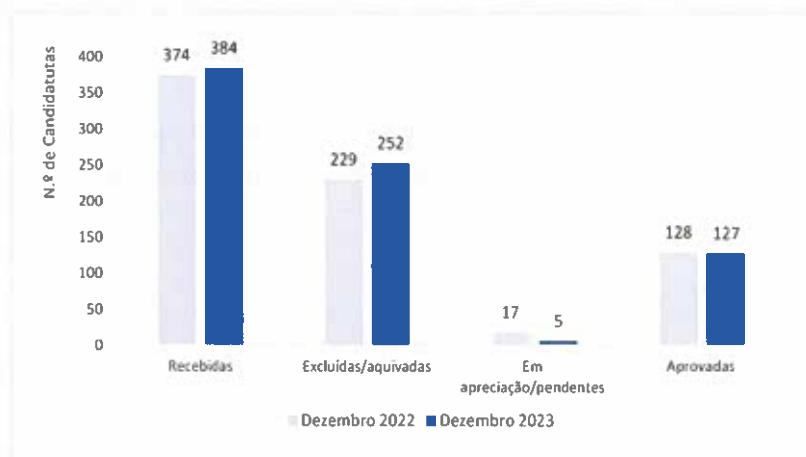
- Vinte e três candidaturas foram arquivadas, por não aprovação ou desistência de candidaturas, incluindo onze das quais tinham sido objeto de aprovação em anos anteriores, ingressando no grupo das candidaturas não admitidas/arquivadas
- dez candidaturas foram aprovadas.

Assim, o número de candidaturas aprovadas desde a criação do Fundo fez cento e vinte e sete, registando um saldo negativo face ao ano anterior.

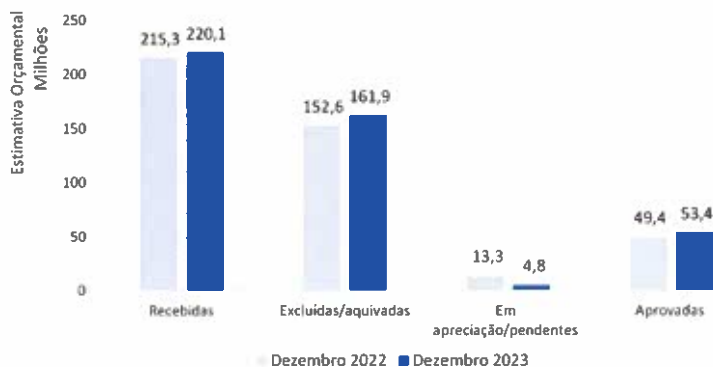
No final de 2023, permaneciam cinco candidaturas em fase de apreciação.

Apresenta-se de seguida, nos gráficos 2 e 3, de forma sucinta e esquemática, um resumo da situação das candidaturas acumuladas, reportado a 31 de dezembro em comparação com o final do ano transato.

Gráfico 2 e 3 – Evolução da situação das candidaturas (valores acumulados)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'refeito' and the number '21'.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Relativamente às candidaturas aprovadas (127), foram celebrados 115 contratos de financiamento, no valor de cerca de 30,5 milhões de euros, que se traduziram já na atribuição de 19,6 milhões de euros, sendo a situação global das candidaturas a que se identifica:

- noventa e nove candidaturas com contrato de financiamento executado (intervenções concluídas), que se traduziram em pagamentos de cerca de 18 milhões de euros;
- dezasseis candidaturas com contratos de financiamento em execução, no valor global de 12,2 milhões de euros, dos quais de 1,6 milhões de euros já foram pagos, correspondendo o remanescente, 10,6 milhões de euros, a financiamentos a conceder em 2023 ou anos seguintes (encargos plurianuais);
- doze candidaturas aprovadas, ainda sem contrato de financiamento (fundamentalmente, por se encontrarem a aguardar o envio dos elementos necessários à sua celebração, nomeadamente autorizações prévias relacionadas com a assunção de encargos plurianuais ou a reprogramação), a que corresponderá um financiamento de cerca de 12,3 milhões de euros.

Assim, no final de 2023 encontravam-se ativas trinta e três candidaturas, das quais: (i) cinco pendentes de decisão; (ii) doze aprovadas, mas ainda sem contrato de financiamento e; (iii) dezasseis com contratos de financiamento em execução.



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

4. Sistema de Gestão do Fundo

O desenvolvimento do sistema de controlo interno, no âmbito do qual se identificam duas componentes fundamentais, implementação e divulgação do manual de procedimentos e implementação de um sistema de informação de suporte à atividade, continuam a merecer a necessária atenção.

Em 2023 foi divulgado o Guia para Instrução e Gestão das Candidaturas ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial – Reabilitação e Conservação, com o objetivo de estabelecer orientações para o cumprimento das disposições regulamentares aplicáveis às candidaturas e definir a tramitação dos processos relativos às candidaturas, entre o FRCP, as Entidades Públicas, as Unidades de Gestão Patrimonial (UGP) e os diversos intervenientes.

Quanto à implementação de um sistema de informação de suporte à atividade do Fundo, mantém-se o propósito de integrar os processos relativos ao Fundo num sistema de suporte à atividade assente em modelos processuais com recursos a tecnologias digitais, o qual está contemplado num projeto delineado pela DGTF, e posteriormente assumido pela ESTAMO, para a formatação de uma plataforma digital para gestão do património imobiliário público. O referido projeto, denominado de Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público (SIGPIP), foi considerado na proposta do Plano de Recuperação e Resiliência, 2021-2026, no âmbito dos apoios do *Next Generation* EU, Componente 17 Administração Pública Digital (Reformas / Investimentos - Finanças), cujo concurso público internacional foi submetido a despacho de autorização no final do primeiro semestre de 2022.

No que se refere à solução de suporte à gestão orçamental, financeira e patrimonial, em 2023, manteve-se a modalidade de utilização da solução GERFIP, de Partilha de Serviços, disponibilizada pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.). Este sistema foi utilizado pelas duas gerências, apesar do contrato ter sido celebrado com a DGTF, por uma questão de apresentação de uma conta única. A sua operacionalização implicou a criação um utilizador para a ESTAMO, tendo sido registados nesse utilizador os movimentos do período de 01/09/2023 a 31/12/2023.

23

AF



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

5. Análise Orçamental, Económica e Financeira

A prestação de contas foi elaborada tendo por base os princípios e regras inerentes ao Orçamento do Estado, os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro e de acordo com a Instrução n.º 1/2019 -PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março.

As demonstrações orçamentais, foram elaboradas de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP, e traduzem uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental do Fundo, proporcionando, entre outra, informação sobre o orçamento inicial, as modificações orçamentais, a execução orçamental e os pagamentos e recebimentos.

A moeda usada na elaboração dos mapas financeiros foi o Euro.

5.1. Análise Orçamental

O relato orçamental proporciona informação sobre se os recursos que foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através de: controlo da execução orçamental da despesa, controlo da execução orçamental da receita e demonstração de desempenho orçamental, evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

5.1.1. Receita

O quadro infra apresenta uma síntese da demonstração orçamental da receita:

Quadro 10 - Execução da Receita - Ano 2023

Designação	Previsões Corrigidas	Receita Líquida	Taxa de Execução	Peso Estrutural
Receitas Correntes				
05.03.- Rendimentos Propriedade - Juros	14 000	147 151	1051,1%	0,2%
06.03.- Transferências correntes -Administração Pública	22 738 454	6 820 573	30,0%	8,7%
Receita Correntes	22 752 454	6 967 723	30,6%	8,9%
Receitas de Capital				
10.03.- Transferências Capital - Administração Pública	9 204	479 413	5208,7%	0,6%
11.02.-Títulos curto prazo-Admí Púb.-Adm.Central Estado	70 528 203	71 203 399	101,0%	90,5%
Receitas de capital	70 537 407	71 682 812	101,6%	91,1%
Receitas Totais	93 289 861	78 650 535	84,3%	100%

W 2023-to
24
AF PFF Z

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

A receita cobrada líquida até 31 de dezembro de 2023 foi de 78.650.535€, o que corresponde a uma taxa de execução de 84,3%, face às previsões corrigidas.

Para esta execução, contribuiu essencialmente a receita de capital, no montante de 71.682.812€, destacando-se a receita de ativos financeiros (R.11.02.03.01.78), no montante de 71.203.399€, resultante do reembolso das aplicações executadas ao abrigo do Despacho n.º 14343/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 240, de 15 de dezembro de 2022.

O quadro seguinte decompõe a receita efetiva, de acordo com a sua proveniência:

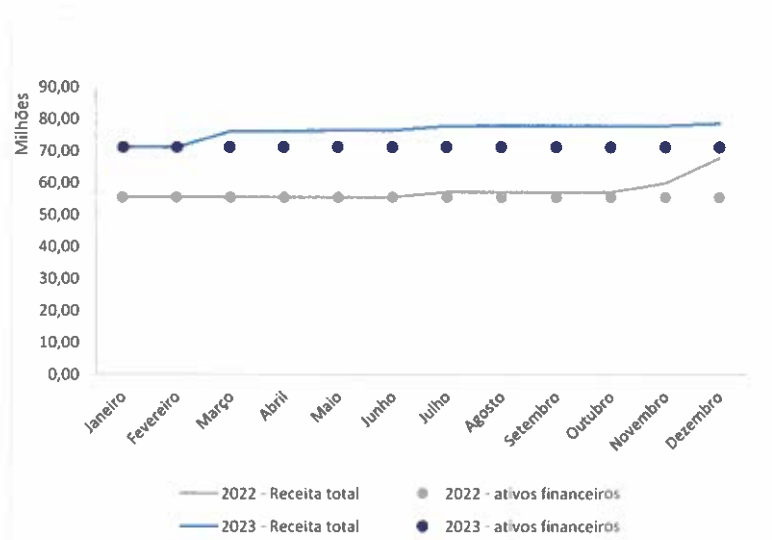
Quadro 11 – Proveniência da receita efetiva

Classificação Económica	Designação	Valor (€)	Peso Estrutural
05.03 - Rendimentos da Propriedade - Juros	Juros - Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	147 151	2,0%
06.03 - Transferências correntes - A.P.	Princípio de Onerosidade	6 209 267	83,4%
06.03 - Transferências correntes - A.P.	Rendas e Cedências	426 812	5,7%
06.03 - Transferências correntes - A.P.	Juros - Pagamento Diferido Alienação de Imóveis	184 493	2,5%
10.03 - Transferências Capital - A.P.	Afetação receita alienações - capital	479 413	6,4%
Total da Receita		7 447 136	94%

Relativamente à receita efetiva, é de referir que a execução no montante de 7.447.136€ diz respeito, essencialmente, à receita proveniente da aplicação do princípio da onerosidade, nos termos da alínea b) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro, e do artigo 7.º da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, seguindo-se as transferências com origem na afetação do produto da oneração, do arrendamento e da cedência de utilização de imóveis do Estado.

O gráfico seguinte apresenta a comparação da evolução da receita:

Gráfico 4- Evolução da receita por agrupamentos (2022 e 2023)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

5.1.2. Despesa

O quadro *infra* explicita todas as fases da execução orçamental da despesa, organizada pelas diversas classificações económicas:

Quadro 12 - Execução da Despesa – Ano de 2023

Natureza da Despesa	Dotações Corrigidas	Cabimentos	Compromissos assumidos	Despesas Paga	Compromissos por pagar	Taxa de Execução
Despesas Correntes						
02.02.25 - Aquisição Bens - Outros Serviços	143 000	-	-	-	-	0,0%
06.02.01 - Outras Despesas - Taxas e Impostos	31 562	31 561	31 561	31 561	-	100,0%
06.02.03 - Outras Despesas Correntes - Outras	2 621 386	-	-	-	-	0,0%
Despesas Correntes	2 795 948	31 561	31 561	31 561	-	1,1%
Despesas de Capital						
08.03.01 - Transferências de capital - AC - Estado	10 518 898	4 781 630	4 419 484	-	4 419 484	0,0%
08.03.06 - Transferências de capital - SFA	9 446 812	5 994 226	1 367 287	254 305	1 112 982	2,7%
09.02.05 - Títulos CP - CEDIC IGCP	70 528 203	70 528 202	70 528 202	70 528 202	-	100,0%
Despesas de Capital	90 493 913	81 304 058	76 314 973	70 782 507	5 532 466	78,2%
Total Despesa	93 289 861	81 335 619	76 346 534	70 814 068	5 532 466	75,9%

Da análise verifica-se que a despesa cabimentada ascendeu a 81.335.619 €, e os compromissos assumidos no ano totalizaram 76.346.068 €, representando estes últimos cerca de 82% face à dotação corrigida.

De seguida, detalha-se os compromissos assumidos:

- **Despesas de capital:**
 - **Transferências de capital (D.08.03.01 e D.08.03.06)** no montante global de 5.786.771 €, decorrentes dos compromissos assumidos relativos aos 8 contratos de financiamento celebrados em 2023⁹, e ao aditamento ao contrato de financiamento celebrado em 2021, decorrente da reapreciação e reprogramação da candidatura, a acrescer aos compromissos transitados de 2022 no âmbito dos contratos de financiamento celebrados, n.º 01/2022 – PRA – Hospital Distrital da Figueira da Foz, n.º 02/2022 – Edifício do Colégio do Espírito Santo e n.º 03/2022 – CFMTFA- AH-05-Gabinetes traseiros do Hangar 5, no montante de 332.397 €;

⁹ Dos 8 contratos de financiamento celebrados em 2023, 4 são referentes a Reabilitação e Conservação (candidaturas: 15/2018; 05/2021; 06/2021; 2022/01) e 4 ao Programa de Remoção de Amianto (candidaturas: 03/2020; 06/2020; 15/2021 e 2022/03), correspondendo aproximadamente a um montante de financiamento de 6,5 milhões de euros em RC, parte dos quais a executar em anos futuros, e 1,3 milhões em PRA.

CFMTFA 26
PFP R



FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

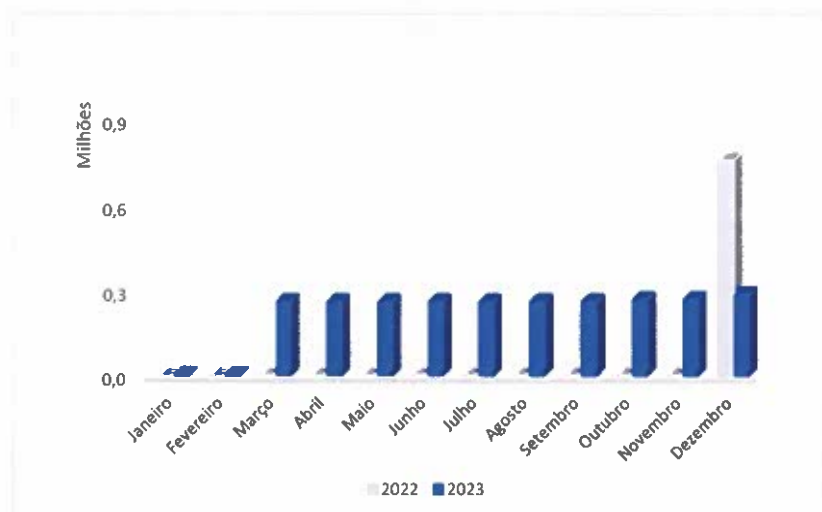
- **Títulos CP – CEDIC IGCP (D.09.02.05)** no montante de 70.528.202€ referente à aplicação CEDIC. Em 29 de dezembro de 2023, nos termos do Despacho n.º 12553/2023, de 17 de novembro e do Despacho nº 13253-B/2023 de 7 de dezembro de 2023, foi constituída uma aplicação em CEDIC, no montante acima referido, cuja maturidade ocorreu no passado dia 2 de janeiro de 2024.
- **Despesas correntes:** o montante de 31.561€, respeita ao IRC suportado sobre os juros decorrentes das aplicações financeiras em CEDIC.

A despesa paga totalizou o montante de 70.814.068€, o que representa uma taxa de execução de 75,9% face à dotação corrigida.

Para além dos montantes já acima explicados, o montante de 254.305€ de transferência de capital – SFA, é referente à atribuição de financiamentos relacionadas com a remoção do amianto, no âmbito contrato de financiamento celebrado com o Centro Hospitalar da Figueira da Foz.

Refere-se ainda que o diferencial entre cabimentos e compromissos se deve essencialmente ao facto de as candidaturas aprovadas envolverem encargos plurianuais. A despesa efetiva acumulada até 31 de dezembro de 2023, foi inferior ao valor registado no período homólogo, conforme se constata no gráfico seguinte.

Gráfico 5- Evolução da despesa efetiva acumulada (2022 e 2023)



725-10
27
AF
Z



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

5.1.3. Demonstração do desempenho orçamental

A demonstração de desempenho orçamental evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda, informação organizada pela forma de financiamento, e por classificação económica da execução orçamental.

Recebimentos	2023	2022	Pagamento	2023	2022
Saldo de Gerência anterior	0,00	4 446 330,56			
Operações orçamentais [1]	0,00	4 446 330,56			
Receita Corrente	6 967 723,11	11 981 853,20	Despesa Corrente	31 561,01	3 471,05
Rendimentos de propriedade	147 150,53	13 884,14	Aquisição de bens e serviços	-	-
Transferências e subsídios correntes	6 820 572,58	11 967 969,06	Transferências e subsídios correntes	-	-
			Outras despesas correntes	31 561,01	3 471,05
Receita de Capital	479 413,11	-	Despesa de Capital	254 304,95	754 403,87
Transferências e subsídios de capital	479 413,11	-	Transferências e subsídios de capital	254 304,95	754 403,87
Receita Efetiva [2]	7 447 136,22	11 981 853,20	Despesa Efetiva [5]	285 865,96	757 874,92
Receita não Efetiva [3]	71 203 399,11	55 533 090,27	Despesa não efetiva [6]	70 528 202,43	71 203 399,11
Receita com ativos financeiros	71 203 399,11	55 533 090,27	Despesas com ativos financeiros	70 528 202,43	71 203 399,11
Receita com passivos financeiros	-	-	Despesas com passivos financeiros	-	-
Soma [4] = [1] + [2] + [3]	78 650 535,33	71 961 274,03	Soma [7] = [5] + [6]	70 814 068,39	71 961 274,03
Operações Tesouraria [8]	0,00	0,00	Operações Tesouraria [C]	0	0
			Saldo para a Gerência Seguinte	7 836 466,94	0,00
			Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	7 836 466,94	0,00
			Saldo Global [2] - [5]	7 161 270,26	11 223 978,28
			Despesa Primária	285 865,96	757 874,92
			Saldo Corrente	6 936 162,10	11 978 382,15
			Saldo Capital	225 108,16	-754 403,87
			Saldo Primário	7 161 270,26	11 223 978,28
			Receita Total [1] + [2] + [3]	78 650 535,33	71 961 274,03
			Despesa Total [5] + [6]	70 814 068,39	71 961 274,03

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "JP Jato" and the number "28".

5.2. Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras dão a conhecer a situação financeira, com base, em informações sobre os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos.

5.2.1 Balanço

RUBRICAS	2023	2022	Variações	%
ATIVO				
Ativo Corrente				
Outras contas a receber	583 451,33	21 031,66	562 419,67	2674%
Outros ativos financeiros	137 094 621,53	137 769 818,21	-675 196,68	0%
Depósitos à Ordem	7 836 466,94	0,00	7 836 466,94	100%
Total do Ativo	145 514 539,80	137 790 849,87	7 723 689,93	5,61%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital				
Resultados transitados	137 785 844,04	126 551 571,20	11 234 272,84	9%
Resultado líquido do período	7 606 170,96	11 234 272,84	-3 628 101,88	-32%
Total Património Líquido	145 392 015,00	137 785 844,04	7 606 170,96	5,52%
Passivo Corrente				
Outras contas a pagar	122 524,80	5 005,83	117 518,97	2348%
Total Passivo	122 524,80	5 005,83	117 518,97	2347,64%
Património Líquido e Passivo	145 514 539,80	137 790 849,87	7 723 689,93	5,61%

O Ativo no montante de 145.514.539,80 €, é composto essencialmente rubrica de outros ativos financeiros, que regista os saldos dos CEDIC's. O aumento registado no Ativo de 5,61% face ao ano anterior, deve-se, essencialmente, ao aumento da rubrica dos depósitos à ordem decorrentes do recebimento ocorrido no 1º semestre do ano referente às contrapartidas recebidas em virtude da aplicação do princípio da onerosidade.

O Património Líquido, a 31 de dezembro de 2023, foi de 145.392.015€, proveniente dos resultados transitados de anos anteriores e do Resultado Líquido do ano.

Relativamente ao montante registado no Passivo, de 122.524,80€, na rubrica outras contas a pagar esta corresponde à especialização do gasto do IRC das aplicações CEDIC iniciadas em 2023, e cujo vencimento ocorre em 2024, respeitando assim o princípio contabilístico da especialização

29

AF

7

AF

**FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

económica dos exercícios. O aumento verificado face ao ano de 2022, deveu-se ao aumento da respetiva taxa de juro, consequentemente, fez aumentar o IRC a pagar.

5.2.2 Demonstração de Resultados por Natureza

A análise do desempenho do Fundo numa ótica de gastos e rendimentos é proporcionada pela Demonstração de Resultados, por natureza, evidenciando a avaliação do resultado do exercício do período e o modo como foi gerado.

Rendimentos e Gastos	2023	2022	Variações	%
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 299 985,69	11 967 969,06	-4 667 983,37	-39%
Fornecimentos e serviços externos	-	-	-	-
Transferências e subsídios concedidos	-254 304,95	-754 403,87	500 098,92	-66%
Outros gastos e perdas	-149 079,98	-6 566,44	-142 513,54	2170%
Resultados antes depreciações e gastos de financiamento	6 896 600,76	11 206 998,75	-4 310 397,99	-38,5%
Resultados operacionais (antes de gastos financiamento)	6 896 600,76	11 206 998,75	-4 310 397,99	-38%
Juros e rendimentos similares obtidos	709 570,20	27 274,09	682 296,11	2501,6%
Resultados antes de impostos	7 606 170,96	11 234 272,84	-3 628 101,88	-32,3%
Impostos sobre o Rendimento	-	-	-	-
Resultado líquido do período	7 606 170,96	11 234 272,84	-3 628 101,88	-32,3%

As transferências e subsídios correntes obtidas no valor de 7.299.985,69 €, resultam essencialmente da receita referente às contrapartidas recebidas em virtude da aplicação do princípio da onerosidade. O decréscimo verificado face ao ano anterior, deve-se, ao não recebimento das verbas acima referidas referentes ao 2º semestre de 2023.

As transferências e subsídios concedidos, no valor de 254.304,95 €, decorrem do financiamento das obras de reabilitação e conservação dos imóveis da propriedade do Estado e do Programa de Remoção de Amianto. Este montante é inferior ao verificado no ano anterior, em cerca de 500 mil euros, devido aos atrasos na execução das intervenções subjacentes às candidaturas e à necessidade de reprogramação.

Relativamente à rubrica dos outros gastos e perdas, no montante de 149.079,98 €, encontra-se contabilizado o montante do gasto com IRC referente às aplicações financeiras CEDIC. Por outro lado, a rubrica de juros e rendimentos similares obtidos, no montante de 709.570,20 €, respeita aos

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

rendimentos das aplicações financeiras CEDIC. Estes montantes foram superiores ao ano de 2022, devido ao aumento da respetiva taxa de juro, que conseqüentemente, fez aumentar o IRC a pagar.

O resultado líquido do ano de 2023 foi positivo, tendo-se cifrado em 7.606.170,96 €, inferior em 32,3% face ao ano de 2022, em virtude do acima explanado.

5.2.3. Demonstração de alterações no património líquido

Através da análise do presente mapa verifica-se que o resultado transitado no montante de 137.785.844,04 € somado com o resultado líquido do exercício de 7.606.170,96 €, perfaz o montante de 145.392.015€, sendo este o valor do património líquido do fundo no final de 2023.

Descrição	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla			Total do património líquido
	Resultados transitados	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	126 551 571,20	11 234 272,84	137 785 844,04	137 785 844,04
ALTERAÇÃO NO PERÍODO (2)				-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		7 606 170,96	7 606 170,96	7 606 170,96
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)		7 606 170,96	7 606 170,96	7 606 170,96
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO (5)	11 234 272,84	- 11 234 272,84	-	-
Outras operações	11 234 272,84	-11 234 272,84	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)	137 785 844,04	7 606 170,96	145 392 015,00	145 392 015,00

5.2.4. Demonstrações de fluxos de caixa

O mapa seguinte relata os fluxos de caixa ocorridos durante o período e a conciliação com a informação do saldo de gerência (do período anterior e para o período seguinte), refletindo os valores de caixa (depósitos à ordem) e equivalentes de caixa (investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor).

31
AF
R



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos transferências e subsídios correntes	6 820 572,58	11 967 969,06
Pagamentos a fornecedores		
Caixa gerada pelas Operações	6 820 572,58	11 967 969,06
Outros recebimentos/pagamentos	-31 561,01	-3 471,05
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	6 789 011,57	11 964 498,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamento respeitantes a:		
Outros ativos	-254 304,95	-754 403,87
Recebimentos proveniente de:		
Subsídios ao investimento	479 413,11	-
Transferências de capital		-
Juros e rendimentos similares	147 150,53	13 884,14
Dividendos	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	372 258,69	-740 519,73
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b)	7 161 270,26	11 223 978,28
Caixa e seus equivalentes no início do período	137 769 818,21	126 545 839,93
Caixa e seus equivalentes no fim do período	144 931 088,47	137 769 818,21
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	137 769 818,21	126 545 839,93
-Equivalentes a caixa no início do período	-137 769 818,21	-122 099 509,37
= Saldo da gerência anterior (SGA)	0,00	4 446 330,56
SGA De execução orçamental	0,00	4 446 330,56
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	144 931 088,47	137 769 818,21
-Equivalentes a caixa no fim do período	-137 094 621,53	-137 769 818,21
= Saldo da gerência seguinte (SGS)	7 836 466,94	0,00
SGS De execução orçamental	7 836 466,94	0,00
SGS De execução de tesouraria	-	-

Os fluxos de caixas das **atividades operacionais** referem-se:

- Aos recebimentos de transferências e subsídios correntes, os quais decorrem das contrapartidas recebidas em virtude da aplicação do princípio da onerosidade e das rendas e cedências dos imóveis da propriedade do Estado, bem como, dos juros referentes ao produto da alienação de imóveis do Estado;
- A linha dos outros pagamentos é referente ao pagamento do IRC referente aos rendimentos das diversas aplicações financeiras em CEDIC.

Os fluxos de caixa das **atividades de investimento**¹⁰ referem-se:

¹⁰ De acordo com o definido no manual do Mapa do Utilizador - Demonstração de Fluxos de Caixa, disponível no portal Gerfip:

- os recebimentos contabilizados nas classificações económicas R.10.00.00 a R.10.09.05. são refletidos em Subsídios ao Investimento, sendo o valor de 479.413,11€, inscrito no mapa DFC, respeitante a receita de capital recebida e contabilizada na classificação económica R.10.03.01.01.78, pelo facto de não se enquadrar em transferências de capital (classificações económicas R.99.99.98 e R.99.99.99);

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

- Nos pagamentos, linha dos outros ativos correspondentes a transferências de capital (financiamentos concedidos) para os diversos beneficiários do Fundo;
- Nos recebimentos, a linha correspondente a subsídios ao investimento que decorrem das transferências de capital respeitantes à alienação de imóveis da propriedade do estado – vide explicação na nota de rodapé 10.
- O valor registado na linha dos Juros e rendimentos similares é referente aos juros recebidos das aplicações financeiras em CEDIC.

Em suma, no ano de 2023, resultou uma variação positiva de caixa e seus equivalentes no valor de 7.161.270,26€, sendo o saldo para a gerência seguinte de 7.836.466,94€. O saldo de equivalentes de caixa no final do período - 137.094.621,53 € - refere-se ao valor acumulado de CEDIC a 31.12.2023.

6. Síntese conclusiva

Tendo em conta o referido, a atividade desenvolvida pelo Fundo no ano de 2023, foi marcada por um aumento da atividade quando comparado com o ano anterior, salientando-se os seguintes resultados:

- Foram aprovadas 10 candidaturas envolvendo um montante aproximado de 7,4 milhões de euros (em 2022 foram aprovadas 10 envolvendo 5,7 milhões de euros) e foram reapreciadas 6 de candidaturas, aprovadas em anos anteriores correspondentes a um financiamento de 7,3 milhões de euros;
- Foram celebrados 8 novos contratos de financiamento de cerca de 3,8 milhões de euros, valor muito superior ao registado ao longo de todo o ano de 2022 (3 contratos de cerca de 1 milhão de euros);
- O número de candidaturas pendentes de decisão registou um decréscimo acentuado, em 31 de dezembro de 2023 encontravam-se apenas 5 candidaturas em fase de apreciação.

Em termos de desempenho orçamental, a receita efetiva no valor de 7,5 milhões de euros foi superior à despesa efetiva, que se cifrou em 0,285 milhões, gerando um saldo de cerca de 7,16 milhões de euros.

O valor classificado como pagamentos - outros ativos agrega os pagamentos contabilizados nas classificações económicas D.08.00.00. a D.08.09.03, onde se integram as transferências de capital concedidas pelo Fundo.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

De referir ainda, que a receita com ativos financeiros no valor de 71,2 milhões de euros, é decorrente do vencimento de aplicações financeiras CEDIC. Consequentemente, a despesa com ativos financeiros no montante de 70,5 milhões de euros é referente à aplicação CEDIC realizada em 29 de dezembro de 2023, nos termos do Despacho n.º 12553/2023, de 17 de novembro e do Despacho n.º 13253-B/2023 de 7 de dezembro de 2023, cuja maturidade ocorreu no passado dia 2 de janeiro de 2024.

A situação económico-financeira mantém-se positiva, verificando-se assim, que para cumprir os objetivos do Fundo, os rendimentos foram suficientes para fazer face aos gastos, gerando ainda, um resultado líquido de 7,6 milhões de euros.

O total do Ativo no final de 31 de dezembro de 2023 cifrou-se nos 145.514.539,80 €, montante superior em 7.723.689,93€ face ao final de 2022, por via do crescimento do saldo de depósitos à ordem.

A Comissão Diretiva (1ª genêrncia)

Maria João Araújo
Maria João Araújo

(Presidente)

A Comissão Diretiva

António Furtado
António Furtado

(Presidente)

Miguel Marques dos Santos

Miguel Marques dos Santos

(Vogal)

Maria de Fátima Madureira

Maria de Fátima Madureira

(Vogal)

Liliana Fonseca Lourenço

Liliana Fonseca Lourenço

(Vogal)

José Realinho de Matos

José Realinho de Matos

(Vogal)



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Anexos

Demonstrações Financeiras

- Balanço
- Demonstração de Resultados por Natureza
- Demonstração das Alterações do Património líquido
- Demonstração de Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Demonstrações Orçamentais

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Orçamentas da Receita
- Demonstração de Execução Orçamentas da Despesa
- Demonstração de Alterações Orçamentais da Despesa
- Demonstração de Alterações Orçamentais da Receita
- Operações de tesouraria

Declarações da Comissão Diretiva

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 35.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Balanço

Rubricas	Notas	dez/23	dez/22
ATIVO			
Ativo corrente			
Outras contas a receber	21.6	583 451,33	21 031,66
Outros ativos financeiros	21.7	137 094 621,53	137 769 818,21
Caixa e depósitos	21.8	7 836 466,94	-
		145 514 539,80	137 790 849,87
Total do Ativo		145 514 539,80	137 790 849,87
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados transitados		137 785 844,04	126 551 571,20
Resultado líquido do período	21.5	7 606 170,96	11 234 272,84
		145 392 015,00	137 785 844,04
PASSIVO			
Passivo corrente			
Outras contas a pagar	21.6	122 524,80	5 005,83
		122 524,80	5 005,83
Total Passivo		122 524,80	5 005,83
Patimónio Líquido e Passivo		145 514 539,80	137 790 849,87

Demonstração de Resultados por Natureza

Rendimentos e Gastos	Notas	dez/23	dez/22
Impostos, contribuições e taxas		-	-
Vendas		-	-
Prestações de serviços e concessões		-	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	21.1	7 299 985,69	11 967 969,06
Fornecimentos e serviços externos		-	-
Gastos com pessoal		-	-
Transferências e subsídios concedidos	21.2	-254 304,95	-754 403,87
Outros gastos	21.3	-149 079,98	-6 566,44
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		6 896 600,76	11 206 998,75
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-	-
Result. operac(antes de gastos financiamento)		6 896 600,76	11 206 998,75
Juros e rendimentos similares obtidos	21.4	709 570,20	27 274,09
Juros e gastos similares suportados		-	-
Resultado antes de impostos		7 606 170,96	11 234 272,84
Imposto sobre o rendimento		-	-
Resultado líquido do período	21.5	7 606 170,96	11 234 272,84

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'R'.



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração das Alterações do Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Rúbrica	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido			
		Capital/Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transbordados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de reavaliação	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		-	-	-	-	126 551 571,20	-	-	-	-	11 234 272,84	-	-	137 785 844,04	-	137 785 844,04
ALTERAÇÃO NO PERÍODO (2)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alterações de políticas contabilísticas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Correção de erros materiais		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)		-	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de capital/património		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subscrições de prémios de emissão		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-	-	11 234 272,84	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)	(5)	-	-	-	-	126 551 571,20	-	-	-	-	11 234 272,84	-	-	137 785 844,04	-	145 392 015,00
		-	-	-	-	126 551 571,20	-	-	-	-	11 234 272,84	-	-	137 785 844,04	-	145 392 015,00
		-	-	-	-	126 551 571,20	-	-	-	-	11 234 272,84	-	-	137 785 844,04	-	145 392 015,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Períodos	
		dez/23	dez/22
Fluxos de caixa das atividades operacionais		-	-
Recebimentos de clientes		-	-
Recebimentos de contribuintes		-	-
Recebimentos transferências e subsídios correntes		6 820 572,58	11 967 969,06
Pagamentos a fornecedores		-	-
Pagamentos ao pessoal		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios		-	-
Caixa gerada pelas Operações		6 820 572,58	11 967 969,06
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		-31 561,01	-3 471,05
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		6 789 011,57	11 964 498,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-	-
Pagamentos respeitante a:		-	-
Outros ativos		-254 304,95	-754 403,87
Recebimentos proveniente de:		-	-
Subsídios ao investimento		479 413,11	-
Transferências de capital		-	-
Juros e rendimentos similares		147 150,53	13 884,14
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		372 258,69	-740 519,73
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-	-
Recebimentos proveniente de:		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Pagamento respeitantes a:		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		7 161 270,26	11 223 978,28
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		137 769 818,21	126 545 839,93
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		144 931 088,47	137 769 818,21
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.			
-Equivalentes a caixa no início do período		137 769 818,21	126 545 839,93
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		-137 769 818,21	-122 099 509,37
-Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
= Saldo da gerência anterior (SGA)		-	126 545 839,93
SGA De execução orçamental		-	4 446 330,56
SGA De operações de tesouraria		-	-
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		144 931 088,47	137 769 818,21
-Equivalentes a caixa no fim do período		-137 094 621,53	-137 769 818,21
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		-	-
-Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		7 836 466,94	-
SGS De execução orçamental		7 836 466,94	-
SGS De operações de tesouraria		-	-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'J. J. J.' and other illegible marks.



S. R.
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE RELATO

Designação: Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial

Endereço: Rua de Santa Marta n.º 55 piso 6 1150-294 Lisboa

Código da classificação orgânica: 05.1.06.01.00

Tutela: Ministério das Finanças

Regime financeiro: Registado como Serviço e Fundo Autónomo

Legislação:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 162/2008, de 24 de outubro determinou a constituição do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, no âmbito do Ministério das Finanças.
- Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro procedeu à criação do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, com a natureza de património autónomo sem personalidade jurídica, dotado de autonomia administrativa e financeira.
- Portaria n.º 293/2009, de 24 de março aprovou o Regulamento de Gestão do Fundo.
- Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que confere nova redação aos artigos 2.º e 4.º do Decreto-lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro.
- Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro, alterada pela Portaria n.º 222-A/2016, de 12 de agosto, pela Portaria n.º 397/2019, de 21 de novembro e Portaria n.º 309-D/2020, de 31 de dezembro, aprovou a regulamentação do princípio da onerosidade em relação à ocupação e utilização dos imóveis do Estado pelos serviços e organismos públicos e fixou a afetação ao Fundo de 50% da receita daquela proveniência.
- Decreto-Lei n.º 120-A/2023, de 22 de dezembro, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 246, de 22 de dezembro de 2023, procede à unificação das competências em matéria patrimonial na ESTAMO, S. A., incluindo de gestão do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, que estabelece o novo modelo de gestão integrada do património imobiliário público.

Estrutura organizacional efetiva:

39
AF
R
N
A



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

O Fundo é gerido por uma Comissão Diretiva, constituída, em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 24/2009, de 21 de janeiro.

Sem prejuízo das competências legalmente atribuídas a outras entidades, o controlo e fiscalização da gestão do Fundo são exercidos pela Inspeção-Geral de Finanças.

O Fundo funcionou até ao dia 31 de agosto de 2023, junto da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (entidade gestora do património imobiliário público), a qual assegura o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao respetivo funcionamento.

Face à publicação do Decreto-Lei n.º 60/2023, 24 de julho, que estabelece um novo modelo de gestão integrada do património imobiliário do Estado e dos Institutos Públicos, foi atribuído à Estamo S.A., novas competências neste âmbito, designadamente as que estavam cometidas à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), na gestão do Fundo e que passaram a ser assegurada pela ESTAMO, com efeitos a 1 de setembro de 2023.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras do FRCP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e que integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional

As demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023 dão uma imagem verdadeira e apropriada dos ativos, passivos e resultados do Fundo.

No decorrer do exercício não existiram, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras

b) Comparabilidade

Os valores constantes das demonstrações financeiras de 2023 extraídas do sistema GERFIP – Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado são comparáveis com os valores de exercício de 2022.

e) Valores de depósitos à ordem

O Fundo para fazer face ao seu objetivo e finalidade, dispõe de uma conta aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE (IGCP), cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 era 7.836.466,94 €.

7/24-10
40
AF



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

2- PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

2.1 BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros.

A seleção da base de mensuração para ativos e passivos contribui para alcançar os objetivos de relato financeiro, proporcionando informação que permite aos utilizadores avaliarem a capacidade do FRCP de financiar as suas atividades.

2.2 OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do FRCP, bem como, a representação fiel de outros acontecimentos e condições, de acordo com as definições e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na Estrutura Conceptual e nas NCP.

Informação Comparativa

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras, respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas que foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Consistências de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, desta forma é proporcionada informação fiável para as entidades.

Materialidade e agregação

A referência da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. As demonstrações apresentadas resultam da agregação em classes e contas principais de acordo com a sua natureza, que constituem itens do balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido e demonstração de fluxos de caixa.

Compensação

Dado a sua importância, os ativos e os passivos e os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Continuidade

As demonstrações financeiras do FRCP foram preparadas na base da continuidade das operações.

2.3 -JULGAMENTOS

Na preparação das demonstrações financeiras foram cumpridas as condições no âmbito das transferências recebidos e concedidos.

2.4 -PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o FRCP continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3- ATIVOS INTANGÍVEIS

O FRCP não detém ativos intangíveis.

4- ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

O FRCP não efetuou nenhum acordo de concessão de serviços.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O FRCP não detém ativos tangíveis.

6 – LOCAÇÕES

O FRCP não detém ativos em regime de locação.

7 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

O FRCP não recorre a empréstimos como forma de financiamento.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

42



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de propriedades de investimentos é nula, uma vez que o FRCP não detém bens de domínio público, terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções ou quaisquer outras propriedades de investimento.

9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Não se verificam imparidades de ativos.

10 – INVENTÁRIOS

O FRCP não dispõe de inventários.

11 – AGRICULTURA

O FRCP não detém ativos biológicos ou produtos agrícolas.

12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

O FRCP não detém contratos de construção.

13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O FRCP não tem rendimentos de transações com contraprestação.

14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÕES

Os rendimentos das transações sem contrapartidas, nomeadamente, as transferências subsídios correntes obtidos são mensurados pela quantia do aumento ativo reconhecido pela entidade.

Em 31 de dezembro de 2023, os rendimentos de transações sem contraprestações têm a seguinte decomposição:

Rendimentos	31/12/2023	31/12/2022
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 299 985,69	11 967 969,06

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTE

O FRCP não tem provisões, passivos contingentes e ativos contingente.

16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

43
AF



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

O FRCP não efetua transações em moedas diferentes, pelo que não ocorreram efeitos de alterações em taxas de câmbio.

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não ocorreram acontecimentos, tanto favoráveis como desfavoráveis, entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras que ocorram são autorizadas para emissão.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos financeiros têm a seguinte decomposição.

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Apuramentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Ativos financeiros detidos para negociação Participações financeiras - Justo valor										
Outros ativos financeiros	137 769 818,21								675 196,68	137 094 621,53
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Participações financeiras - justo valor										
Outros ativos financeiros										
Total	137 769 818,21								-675 196,68	137 094 621,53

Os ativos descritos no quadro são respeitantes a Certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), conforme abaixo discriminado:

Entidade			Valor final do período				Observações
Denominação	Natureza da Entidade	NIPC	Valor subscrito	Data de aplicação	Data de vencimento	Valor contabilizado a 31.12.2023	
IGCP, E.P.E.	Entidade Pública	503756237	706 577,59	27/09/2022	02/01/2024	706 577,59	Reaplicação de CEDIC
			5 937 032,00	03/08/2023	02/01/2024	5 937 032,00	
			3 408 266,79	18/10/2022	02/01/2024	3 408 266,79	
			2 901 324,93	28/06/2023	02/01/2024	2 901 324,93	
			1 103 879,22	01/11/2022	02/01/2024	1 103 879,22	
			14 943 321,09	06/12/2022	02/01/2024	14 943 321,09	
			5 846 615,66	05/01/2023	05/01/2024	5 846 615,66	
			797 000,00	24/01/2023	24/01/2024	797 000,00	
			1 009 170,00	01/03/2023	01/03/2024	1 009 170,00	
			26 738 084,82	06/03/2023	06/03/2024	26 738 084,82	
			858 837,98	22/03/2023	22/03/2024	858 837,98	
2 316 309,02	31/05/2023	30/05/2024	2 316 309,02				
			70 528 202,43	29/12/2023	02/01/2024	70 528 202,43	Aplicação CEDIC feita pelo IGCP nos termos do Despacho n.º 12553/2023, de 17 de novembro e do Despacho n.º 13253-B/2023 de 7 de dezembro de 2023,
Total			137 094 621,53			137 094 621,53	

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O FRCP não dispõe de mapa de pessoal.

Conforme determina o n.º 3 do artigo 2º do regulamento de Gestão do FRCP, aprovado pela Portaria n.º 293/2009, de 24 de março, o Fundo funcionou até 31 de agosto de 2023 junto DGTF e a partir de

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

1 de setembro de 2023 junto da ESTAMO, entidades que asseguraram nestes períodos o apoio técnico, logístico e admirativo à respetiva comissão diretiva.

20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

O Fundo não esteve sujeito ao controlo nem teve qualquer tipo de controlo sobre outras entidades, pelo que não existem relacionamentos a divulgar. O Fundo não detém nenhuma participação social em qualquer entidade.

O FRCP funciona sob a tutela do Ministro das Finanças.

21- OUTRAS DIVULGAÇÕES

21.1 –TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

O valor inscrito na rubrica transferências e subsídios correntes respeita à receita obtida pela afetação do produto da alienação, da oneração, do arrendamento e da cedência de utilização de imóveis do Estado e receita decorrente da aplicação do princípio da onerosidade, nos termos da Portaria n.º 278/2012, de 14 de setembro.

O valor inscrito na referida rubrica, no montante 7.299.985,69 €, encontra-se detalhado conforme mapa seguinte:

Designação	Valor(€)
Princípio da Onerosidade	6 209 267,29
Rendas - cedências de utilização de imóveis do Estado	604 998,35
Juros - Pagamentos Diferidos Alienações de Imóveis	6 306,94
Afetação receita alienações - capital	479 413,11
Total da Receita	7 299 985,69

21.2 – DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

O valor inscrito na rubrica transferências e subsídios concedidos, no montante de 254.304,95 €, respeita aos pagamentos efetuados aos serviços beneficiários do FRCP no âmbito de operações de reabilitação e conservação de acordo com o mapa seguinte:

RCE	Entidade Beneficiária	Valor(€)
D.08.03.06.65.02	Hospital Distrital da Figueira Da Foz	254 304,95

45
A
A
A
A



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

21.3– DESAGREGAÇÃO DA RUBRICA OUTROS GASTOS

O valor registado em outros gastos, no montante de 149.079,98€, correspondente ao valor de IRC referente às aplicações financeiras CEDIC.

21.4– JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares, no montante de 709.570,20 €, correspondem aos rendimentos provenientes de aplicações financeiras em CEDIC.

21.5 – RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

O resultado líquido apurado em 31 de dezembro de 2023 foi de 7.606.170,96 €

21.6 – OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

O montante de 583.451,33€ registado nas rubricas Outras Contas a receber em 31 de dezembro de 2023 corresponde à especialização do rendimento com os juros das aplicações CEDIC, já a especialização com o gasto do IRC das aplicações CEDIC iniciadas em 2023, e cujo vencimento ocorre em 2024, no valor de 122.524,80 €, está registado nas outras contas a pagar, respeitando assim o princípio contabilístico da especialização económica dos exercícios. O aumento verificado face ao ano de 2022, deveu-se ao aumento da respetiva taxa de juro, consequentemente, fez aumentar o IRC a pagar.

21.7 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O montante registado em 31 de dezembro de 2023 na rubrica outros ativos financeiros de 137.094.621,53 € - refere-se ao valor acumulado de CEDIC a 31.12.2023.

Tal como indicado no ponto 5.2.4., este saldo é considerado um equivalente de caixa por se tratar de investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis e sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor. Contudo, por limitações do Plano de Contas Multidimensional e parametrização das Demonstrações Financeiras, o valor encontra-se na rubrica Outros Ativos Financeiros.

21.8. – CAIXA E DEPÓSITOS

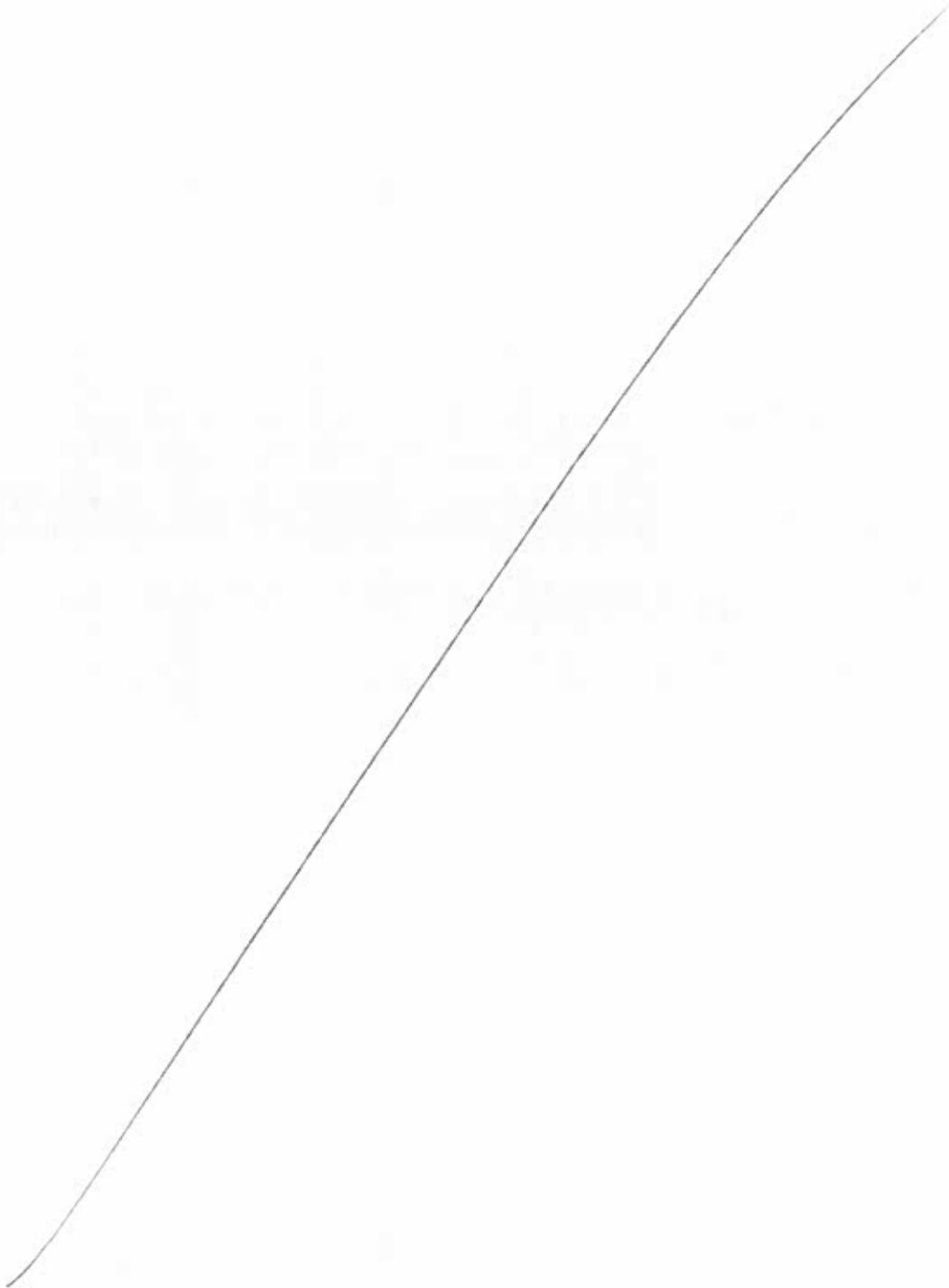
O saldo de caixa e depósitos a 31 de dezembro de 2023 era de 7.836.466,94€.

46



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL



Handwritten notes in blue ink, including the number 47 and some illegible scribbles.



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas Liquidadas (3)	Liquidações Anuladas (4)	Receitas Cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas		Recursos por cobrar no final do (11)	Grau de Execução (12)=(10)/(1)*100
							Emissões (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período Corrente (9)		
	Receita Corrente											
R.05.03.01.01.78	RECEITAS PROPRIAS CEDIC-ADM CENTRAL-ESTADO	14 000,00	-	147 150,53	-	147 150,53	-	-	147 150,53	147 150,53	-	1051%
R.06.03.01.99.78	RECEITAS PROPRIAS - ADM CENTRAL-ESTADO-OUTRAS	22 738 454,00	-	6 820 572,58	-	6 820 572,58	-	-	6 820 572,58	6 820 572,58	-	30%
	Receitas de Capital											
R.10.03.01.01.78	REC IMPOSTOS ESTADO - ADM CENTRAL	9 204,00	-	479 413,11	-	479 413,11	-	-	479 413,11	479 413,11	-	5209%
R.11.02.03.01.78	REC PROPRIAS - ADM PUB-ADM CENTRAL-ESTADO-TITULOS CP	70 528 203,00	-	71 203 399,11	-	71 203 399,11	-	-	71 203 399,11	71 203 399,11	-	101%
	Total	93 269 861,00	-	78 650 535,33	-	78 650 535,33	-	-	78 650 535,33	78 650 535,33	-	84%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração de Execução Orçamentária da Despesa

Econômica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações Congidas (2)	Cativos/Descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas em períodos anteriores (7)	Líquidas de responsabilidade - Despesas pagas em período corrente (8)	Liq. Total (9) = (8)+(7)	Compromissos a transferir (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamentária (12) = (9)/(2)*100
Despesa Corrente													
D.02.02.25.A0.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS SERVIÇOS - AUDITORIA	-	25 000,00	24 677,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.02.02.25.B0.00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - OUTROS SERVIÇOS - SERVIÇOS	-	118 000,00	116 477,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0%
D.06.02.01.A0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DIVERSAS - IMPOSTOS E T	-	31 562,00	-	31 561,01	31 561,01	31 561,01	0,00	31 561,01	31 561,01	-	-	0,0%
D.06.02.03.AP.00	VERBAS GLOBAIS A DISTRIBUIR NA AP	-	2 621 036,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.06.02.03.RD.00	RESERVA	-	350,00	350,00	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
Despesa de capital													
D.08.03.01.19.50	TRANSF. CAPITAL - SGMAL	-	500 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.01.19.74	TRANSF. CAPITAL - PSP	-	487 416,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.01.19.74	TRANSF. CAPITAL - DSSS	-	479 210,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.01.22.33	TRANSF. CAPITAL - DRAP LVT	-	572 103,00	-	323 710,15	323 710,15	323 710,15	-	-	-	323 710	-	0,0%
D.08.03.01.24.02	TRANSF. CAPITAL - DRAP ALGARVE	-	218 998,00	-	212 997,87	212 997,87	212 997,87	-	-	-	212 998	-	0,0%
D.08.03.01.24.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - EXERCÍCIO	-	115 317,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.01.27.92	CFMTRF-AH-05-GABINETES TRASEIROS DO HANGAR 5	-	40 178,00	-	40 177,52	40 177,52	40 177,52	-	-	-	40 178	-	0,0%
D.08.03.01.27.93	TRANSF. CAPITAL - DRAP NORTE	-	605 554,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.01.29.44	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - AT	-	418 581,00	-	418 580,06	418 580,06	418 580,06	-	-	-	418 580	-	0,0%
D.08.03.01.31.30	TRANSF. CAPITAL - SGMNE	-	195 483,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.01.42.37	TRANSF. CAPITAL - SGMPC	-	3 668 924,00	-	3 424 018,32	3 424 018,32	3 424 018,32	-	-	-	3 424 018	-	0,0%
D.08.03.01.43.88	TRANSF. CAPITAL - SGMPC	-	2 566 019,00	-	362 145,88	362 145,88	362 145,88	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.01.44.03	TRANSF. CAPITAL - GAF CULTURA (BNP E DGLAB)	-	651 115,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.01.44.32	TRANSF. CAPITAL - SGMF	-	31 058,00	-	31 057,96	31 057,96	31 057,96	-	-	-	31 058	-	0,0%
D.08.03.06.53.12	EDIFÍCIO DO COLÉGIO DO ESPRITO SANTO	-	1 578 560,00	-	1 578 559,56	1 578 559,56	1 578 559,56	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.06.53.89	TRANSF. CAPITAL - IP LEIRIA	-	257 195,00	-	257 194,06	257 194,06	257 194,06	-	-	-	257 194	-	0,0%
D.08.03.06.54.87	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - ICA	-	1 417 110,00	-	372 456,86	372 456,86	372 456,86	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.06.56.19	TRANSF. CAPITAL - IEPF	-	454 977,00	-	118 293,80	118 293,80	118 293,80	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.06.56.89	TRANSF. CAPITAL - CCDR ALGARVE	-	2 800 275,00	-	2 337 056,09	2 337 056,09	2 337 056,09	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.06.57.52	TRANSF. CAPITAL - CHPL	-	755 190,00	-	151 144,80	151 144,80	151 144,80	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.06.58.09	TRANSF. CAPITAL - CPL	-	386 985,00	-	342 308,58	342 308,58	342 308,58	-	-	-	342 309	-	0,0%
D.08.03.06.58.40	TRANSF. CAPITAL - ISCTE	-	664 604,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.06.58.52	TRANSF. CAPITAL - IGFEJ	-	364 130,00	-	69 427,35	69 427,35	69 427,35	-	-	-	-	-	0,0%
D.08.03.06.59.02	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - CP	-	261 162,00	-	261 161,46	261 161,46	261 161,46	-	-	-	6 857	-	97,4%
D.08.03.06.65.02	HOSPITAL DISTRITAL DA FIEIRA DA FOZ	-	475 566,00	-	475 565,37	475 565,37	475 565,37	-	-	-	475 565	-	0,0%
D.08.03.06.65.62	TRANSF. CAPITAL - CHO	-	70 528 203,00	-	70 528 202,43	70 528 202,43	70 528 202,43	-	-	-	-	-	100,0%
D.09.02.05.10.30	Títulos CP - CEDIC IGCP	-	93 289 861,00	141 504,00	81 335 619,13	76 346 534,79	70 814 068,39	0,00	70 814 068,39	70 814 068,39	5 532 466,40	0,00	75,91%
Total													

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: "PP" and "H" with a checkmark.
 - Bottom right: "A" and "A" with checkmarks.



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração de Alterações Orçamentais da Despesa

Rubricas (1)	Tipo (2)	Dotações Iniciais (3)	Despesa			Dot. Corrigidas (7) = 3+4-5+6	Observações (8)
			Inscrições/Reforços (4)	Alterações Orçamentais Diminuições/ Anulações (5)	Créditos Especiais (6)		
D1 Despesas com o pessoal	-	-	-	-	-	-	-
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	-	-	-	-	-	-	-
D1.3 Segurança social	-	-	-	-	-	-	-
D2 Aquisição de bens e serviços	-	143 000,00	-	-	-	143 000,00	-
D3 Juros e outros encargos	-	-	-	-	-	-	-
D4 Transferências e subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
D4.1 Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1 Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.3 Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.4 Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.1.5 Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.3 Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D4.1.4 Outras	-	-	-	-	-	-	-
D4.2 Subsídios correntes	-	-	-	-	-	-	-
D5 Outras despesas correntes	P	48 760,00	48 760,00	2 005 760,00	-	1 957 000,00	-
D5 Outras despesas correntes	M	21 594,00	21 594,00	21 594,00	-	4 609 948,00	-
D6 Aquisição de bens de capital	-	-	-	-	-	-	-
D7 Transferência e subsídios de capital	-	18 008 710,00	1 957 000,00	-	-	19 965 710,00	-
D7.1 Transferências de capital	-	18 008 710,00	1 957 000,00	-	-	19 965 710,00	-
D7.1.1 Administrações Públicas	-	18 008 710,00	1 957 000,00	-	-	19 965 710,00	-
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português	-	9 664 695,00	854 203,00	-	-	9 664 695,00	-
D7.1.1.1.1 Administração Central - Estado Português	P	-	-	-	-	854 203,00	-
D7.1.1.1.2 Administração Central - Estado Português	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	-	8 344 015,00	1 102 797,00	-	-	8 344 015,00	-
D7.1.1.2.1 Administração Central - Outras entidades	P	-	-	-	-	1 102 797,00	-
D7.1.1.3 Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.4 Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.1.5 Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.3 Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D7.1.4 Outras	-	-	-	-	-	-	-
D8 Outras despesas de capital	-	-	70 528 203	-	-	70 528 203	-
D9 Despesa com ativos financeiros	M	-	-	-	-	-	-
D10 Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Total		22 761 658,00	72 555 557,00	2 027 354,00	0,00	93 289 861,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Demonstração de Alterações Orçamentais da Receita

	Rubrica	Tipo	Previsões Iniciais (3)	Receita			Previsões Corrigidas (7) = 3+4-5+6	Observações (8)
				Alterações Orçamentais		Créditos Especiais (6)		
				Inscrições/Reforços (4)	Diminuições/ Anulações (5)			
R1	Receita Fiscal							
R1.1	Impostos Diretos							
R1.2	Impostos Indiretos							
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade		14 000,00			14 000,00		
R5	Transferências e subsídios correntes		22 738 454,00			22 738 454,00		
R5.1	Transferências correntes		22 738 454,00			22 738 454,00		
R5.1.1	Administrações Públicas		22 738 454,00			22 738 454,00		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R5.1.1.3	Segurança Social							
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local							
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços							
R7	Outras receitas correntes							
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital		9 204,00			9 204,00		
R9.1	Transferências de capital		9 204,00			9 204,00		
R9.1.1	Administrações Públicas		9 204,00			9 204,00		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
R12	Recetas com ativos financeiros	M		70 528 203,00		70 528 203,00		
R13	Recetas com passivos financeiros							
R14	Saldo de gerência anteriores - operações orçamentais							
Total			22 761 658,00	70 528 203,00	-	93 289 861,00	-	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Operações de tesouraria

Não aplicável

Handwritten signature and initials in blue ink.